



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 053/2023

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 55, § 1º, Art. 77, II - a, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Arts.: 110, Inc. V e 127 da Lei Complementar nº 17/2007;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, à servidora **JÉSSICA MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Secretária Escolar**, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2023, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, como preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal em seu **Art. 127, §1º**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 28 de fevereiro de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 28 / 02 / 2023
Marcio Souto

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 28 / 02 / 2023
Marcio Souto